



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
RESOLUÇÃO Nº 5391
09 C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.391

Aprova a proposta orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 37.600.000,00 (Trinta e sete milhões e seiscentos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2022, deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2022, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2022.



WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 085/2022
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.

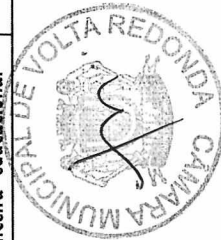


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, em cumprimento ao artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2023, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2023

Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.1.90.01.00.000	Aposentadorias e Reformas	Despesas com pagamento de inativos	1.000,00
3.1.90.03.00.000	Penções	Despesas com pagamento de pensionistas	1.000,00
3.1.90.04.00.000	Contratação p/Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal p/atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	42.000,00
3.1.90.09.00.000	Salário Família	Benefício pecuniário devido a dependentes de servidor estatutário	10.000,00
3.1.90.11.00.000	Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	Despesas com subsídios, vencimentos e demais vantagens de vereadores e pessoal	25.500.000,00
3.1.90.13.00.000	Obrigações Patronais — INSS	Despesas com encargos sociais ao Regime Geral de Previdência Social, derivados de despesas com pessoal	5.000.000,00
3.1.91.13.00.000	Obrigações Patronais — VR Previdência — Ativos	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal — VR Previdência Servidores Ativos	600.000,00
3.1.91.13.20.000	Obrigações Patronais — VR Previdência — Inativos	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal — VR Previdência Servidores Inativos	1.000,00
3.1.90.34.00.000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Despesas relativas à mão de obra em contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa: I - Pessoal e Encargos Sociais, conforme artigo 18 § 1º da LRF	20.000,00
3.1.90.01.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas originárias de pessoal e encargos sociais	10.000,00
3.1.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores	100.000,00
3.2.90.21.00.000	Juros s/Divida por Contrato	Juros incidentes sobre dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	25.000,00
3.3.50.41.00.000	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	15.000,00
3.3.90.08.00.000	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional	150.000,00





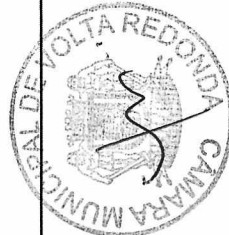
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2023

3.3.90.14.00.000	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	400.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	300.000,00
3.3.90.31.00.000	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	10.000,00
3.3.90.32.00.000	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social).	10.000,00
3.3.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, táxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço.	100.000,00
3.3.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (Técnica, financeira, jurídica e outras).	50.000,00
3.3.90.36.00.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	660.000,00
3.3.90.37.00.000	Locação de Mão de Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	700.000,00
3.3.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	10.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	3.300.000,00
3.3.90.46.00.000	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.	100.000,00
3.3.90.47.00.000	Obrigações Tributárias e Contributivas – INSS Coop. De Trabalho	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente.	10.000,00
3.3.90.49.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	10.000,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	50.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	40.000,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		

DCO - Divisão de Contabilidade

Página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
RESOLUÇÃO Nº 5391
JJ C.



4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário a sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc	100.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	200.000,00
4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	10.000,00
4.6.90.71.00.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Valor Principal de dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	30.000,00
4.6.90.73.00.000	Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual Resgatado	Valor de atualizações monetárias de dívidas (parcelamentos e acordos por força de lei específica).	30.000,00
T O T A L			37.600.000,00
Total por extenso: (Trinta e sete milhões e seiscentos mil reais)			

Volta Redonda/RJ, 30 de Agosto de 2022.


WELDUSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


LUCIANO DE SOUZA FORTES
1º Vice-Presidente


PAULO CESAR LIMA CONRADO
1º Secretário


FABIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice-Presidente


MILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

